



DECRETO Nº 2.033, de 19 de dezembro de 1.980

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$. 200,00 (duzentos - cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

06 DEPARTAMENTO DA RECEITA
06.03 Serviço da Dívida Ativa
03.08.030.2.003-Manutenção da Unidade
3.1.1.1 Pessoal Civil.....Cr\$. 200,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução da dotação do Orçamento Vigente na mesma importância:

03 COORDENADORIA GERAL
03.03 Setor de Turismo
11.65.363.2.003-Manutenção da Unidade.
3.1.1.1 Pessoal Civil.....Cr\$. 200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de dezembro de 1.980

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto. de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO